DECRETO Nº 17.029/25

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2024:

ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Aline Fabiana de Siqueira	9º

PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAEIAIEF	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Dayane Crisley de Oliveira Soares Fonseca	620º
Sara da Silva Aragao	621º
Ana Paula Moreira Vasconcelos	622º
Luiza Helena Lima Garbocci	623º
Karla Aparecida Mendonca	624º
Flávia Cristine de Oliveira Nogueira	625º
Frederico Márcio de Sousa	626º
Gabriela Azevedo	627º
Taynara Maria Matias Pimentel	628º
Sibele Aparecida Maia Assunção	629º

SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Tainara Aparecida Cunha Santos	44º
Lucas Eduardo Ribeiro	5° PCD

Documento assinado digitalmente - DK4-1V2-71K-015
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

TÉCNICO ESCOLAR	
Nome do(a) Candidato(a)	**Classificação**
Breno Faria Barreto	51º
Luana Couto Ersinzon	52º
Daniela Lima Fonseca	53º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper | Documento assinado digitalmente - DK4-1V2-71K-015
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/11/2025 às 14:54:39

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 14/11/2025 às 17:03:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 14/11/2025 às 17:52:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 19/11/2025 às 18:30:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 24/11/2025 às 16:40:28 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DK4 1V2 71K 015